



Memorando Nº 234/2023
Processo Nº 5662 – Protocolo Nº 6361/2023

Belém, 20 de Novembro de 2023

À Exma Procuradora Geral do MPCM/PA
Dra Elisabeth Massoud Salame da Silva

Encaminhamos à V.Exa. o Termo de Referência Nº 027/2023, que apresenta as especificações e condições comerciais para a aquisição de MATERIAL QUÍMICO – Produto Químico para Tratamento de Água (Anexo I – 339030 – Material de Consumo, da Portaria Nº 448 do Ministério da Fazenda – Secretaria do Tesouro Nacional) para atender às necessidades deste MPCM/PA.

NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	OBJETO
339030	MATERIAL QUÍMICO	Aquisição de Filtro Refil de Carvão Ativado para Tratamento de Água

A contratação ora solicitada tem como objetivo a substituição dos elementos filtrantes dos purificadores de água responsáveis pelo consumo de água potável neste MPCM/PA, preservando assim a qualidade da água consumida e a saúde dos funcionários e colaboradores do órgão.

Segue, abaixo, a planilha com a cotação de preços apresentando o valor unitário por fornecedor, realizada entre os dias 03 3 04 de Outubro de 2023.

OBJETO	IMPERADOR DAS MÁQUINAS	KANPAI	NORTE REFRIGERAÇÃO
Filtro Refil de Carvão Ativado para Tratamento de Água – Modelo Acqua 7	45,00	65,00	165,00
Filtro Refil de Carvão Ativado para Tratamento de Água – Modelo Acqua Star	90,00	100,00	100,00

1. IMPERADOR DAS MÁQUINAS LTDA:

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Filtro Refil de Carvão Ativado para Tratamento de Água – Modelo Acqua 7	10,00	U	45,00	450,00
02	Filtro Refil de Carvão Ativado para Tratamento de Água – Modelo Acqua Star	10,00	U	90,00	900,00
VALOR TOTAL					1.350,00

O MENOR VALOR ANUAL GLOBAL para a aquisição é de **R\$ 1.350,00**.



Em caso de deferimento, sugerimos à V.Exa. encaminhar o processo à Diretoria Financeira e de Planejamento para atestar a disponibilidade orçamentária e disponibilidade de recursos para fazer frente à despesa, após, ao setor competente para atestar a legalidade da contratação bem como indicar, dentro da legislação vigente, a modalidade da contratação, e, após, ao Controle Interno para atestar a regularidade da empresa.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,

Arthur Braga Chaves
Diretor de Adm/Gestão Operacional
MPCM/PA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 27/2023

AQUISIÇÃO DE REFIS (FILTROS) PARA PURIFICADORES DE ÁGUA PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

1. TÍTULO E IDENTIFICAÇÃO DA COMPRA:

Termo de Referência para aquisição de AQUISIÇÃO DE REFIS (FILTROS) PARA PURIFICADORES DE ÁGUA para este Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

2. OBJETIVO: O objeto do presente termo é aquisição de Aquisição de refis (filtros) para purificadores de água para atender a demanda deste MPCM/PA, pela periodicidade de 01 ano. Abaixo segue a tabela com respectivos locais:

LOCAIS
RECEPÇÃO TERREO SEDE
REFEITÓRIO TERREO SEDE
COPA 1º PISO SEDE
COPA 2º PISO SEDE
COPA 1º PISO ANEXO

3. JUSTIFICATIVA:

A aquisição visa o atendimento das necessidades de consumo de água potável para usuários internos e externos do prédio do MPCM/PA, tendo em vista que a troca se faz necessário a cada 06 meses, conforme o fabricante, segue planilha indicativa de quantitativos e especificações.

4. QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	QTDE	UN	MATERIAIS	ESPECIFICAÇÃO
1	10	U	REFIL	FILTRO REFIL DE CARVÃO ATIVADO PARA PURIFICADOR DE ÁGUA ESMALTEC BLISTER, MODELO ACQUA 7.
2	10	U	REFIL	FILTRO REFIL DE CARVÃO ATIVADO PURIFICADOR ÁGUA ACQUA STAR 60 LT/HR COM SUPORTE MODELO AS2.

LEGENDA: RL = Rolo; UN = Unidade; PÇ = Peça; FD = Fardo; CX= Caixa

5. OBRIGAÇÕES:

5.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias para o perfeito cumprimento das exigências deste Termo de Referência;
- Prestas todas as informações e esclarecimentos referentes ao objeto que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;



Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que eventualmente venha a ser entregue fora das condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência;

- Emitir Nota de Empenho;
- Promover o pagamento à CONTRATADA após a entrega dos bens e emissão de Nota Fiscal e demais documentos, com o devido atesto pelo Fiscal do Contrato, a ser designado por este MPCM/PA.

5.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Entregar somente materiais de primeira qualidade, de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- Se responsabilizar por todos e quaisquer danos decorrentes da entrega dos materiais, na forma da lei, sejam eles derivados da ação ou omissão dos prepostos do FORNECEDOR, ou de quem em seu nome agir, devendo substituir imediatamente o equipamento eventualmente danificado;
- Não transferir a terceiros parte, ou mesmo a totalidade da presente contratação;
- A CONTRATADA deverá entregar todos os materiais, em plenas condições de utilização, na sede deste MPCM/PA, na Travessa Magno de Araújo, Nº 424, no bairro do telégrafo, em Belém/PA, em data e horário previamente agendados;
- A CONTRATADA deverá indicar formalmente, na sua proposta comercial, a existência de assistência técnica autorizada pelos respectivos fabricantes de cada material, na cidade de Belém/PA, para a manutenção dos mesmos, dentro ou fora do período de garantia;

6. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- O prazo para entrega dos materiais é de no máximo 30 (trinta) dias corridos a partir da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor;
- A validade das propostas deverá ser de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
- A empresa vencedora deverá, obrigatoriamente, entregar os materiais nos horários e locais indicados pelo Setor Competente;

7. FORMA DE PAGAMENTO:

- Pagamento único, no valor global, após a entrega total dos materiais, atesta do fiscal do contrato e de suas respectivas certidões com validade;
- O pagamento será feito através de depósito bancário em conta designada pela CONTRATADA.

Belém, 19 de outubro de 2023.

Rivandro Batista dos Santos
Material e Patrimônio
MPCM/PA